CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br

ATO DA MESA Nº 03/23

Dispõe sobre: *baixa e transferência de bens móveis a Prefeitura.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o parecer da Comissão de Patrimônio da Câmara, em anexo, que faz parte integrante do presente ATO DA MESA;

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam transferidos ao patrimônio gerido pela Prefeitura os bens móveis geridos pela Câmara Municipal, com os seguintes números patrimoniais: 414

Artigo 2º - Ficam baixados, por serem inservíveis, os bens com os seguintes números patrimoniais: 216, 220, 227, 364, 387, 390, 391, 398, 402, 422, 434, 454, 466, 478, 484, 560, 532, 534, 568, 569.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 04 de abril de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Administrativo/Acumulando com DL

Publicação por afixação em edital em 04/04/2023
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.